



19 DE MARÇO 2009
Quinta-feira

- PR TEM GERAÇÃO DE 2,5 MIL EMPREGOS
- PARANÁ TEM O MELHOR DESEMPENHO
- EMPREGO REAGE APÓS TRÊS MESES EM QUEDA
- VENDA DE CARROS CRESCE E VOLTA AOS NÍVEIS DE MARÇO DE 2008
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RECUA 8,5% EM FEVEREIRO
- LULA PREVÊ QUE O PAÍS SAI LOGO DA CRISE
- INSS: LIMINAR COLETIVA EXIME RECOLHIMENTO SOBRE AVISO PRÉVIO
- DANO MORAL: MOTORISTA É INDENIZADO POR FALSA ACUSAÇÃO

Câmbio Em 18/03/2008		
	Compra	Venda
Dólar	2,282	2,283
Euro	2,969	2,970

PR TEM GERAÇÃO DE 2,5 MIL EMPREGOS

19/03/2009 – Gazeta do Povo

O mês de fevereiro contabilizou um saldo de 2.494 mil novos empregos com carteira assinada no Paraná, dos quais 721 (cerca de 30%) ficaram concentrados em Curitiba. Ainda que esses números sejam sinais de recuperação principalmente nas empresas de serviços e da construção civil, o saldo geral dos últimos seis meses – quando a crise financeira chegou ao Brasil – ainda acumula o fechamento de 22,5 mil empregos. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), vinculado ao Ministério do Trabalho.

Desde a instauração da crise, o mês de setembro fechou com um saldo ainda bastante positivo na criação de empregos (17,4 mil), mas outubro já apresentou desaceleração (6 mil). O fechamento de vagas começou a ocorrer em novembro, enquanto em

dezembro ocorreu o fechamento de 50 mil vagas no estado. A partir de janeiro alguns setores interromperam os cortes, mas a indústria de transformação e a agricultura ainda não pararam de demitir – inclusive intensificaram as dispensas frente a janeiro (veja infográfico).

A indústria fechou 1,8 mil vagas em fevereiro, principalmente no setor metal-mecânico. A expectativa é de mais cortes no decorrer dos próximos meses, pelo menos até maio, de acordo com Roberto Karam, presidente do Sindimetal, sindicato que representa as empresas desse segmento. “Tivemos uma reunião com a diretoria do sindicato e as estimativas apontam para demissões de mais 200 a 300 funcionários a cada mês”, afirmou. Em fevereiro, o setor respondeu por aproximadamente 1,2 mil demissões no estado, sendo 750 na região metropolitana de Curitiba, segundo o Caged.

O motivo dos cortes, de acordo com ele, foi o esgotamento das propostas de férias coletivas, banco de horas e de suspensão de contrato de trabalho, principalmente em médias e pequenas empresas. Ainda segundo Karam, as empresas continuam demitindo porque várias já pegaram empréstimo nos bancos para pagar salários. “Fizeram financiamento com a expectativa de retomar a economia em pouco tempo, mas com a falta dessa perspectiva estamos trocando os empregos por juros”, afirmou.

Questionado sobre o aumento nas demissões da agropecuária, o secretário de estado da Agricultura, Valter Bianchini, afirmou que desconhece fenômenos do campo diferentes da oscilação habitual, apesar de admitir preocupação com o setor sucroalcooleiro. “O mercado da cana está com vários sinais de alerta, mas nas próximas semanas entra o novo ciclo de colheita, e pode dar sinais de recuperação”, afirmou.

“Nas outras atividades, apesar do valor baixo dos preços dos produtos, não percebemos nada que ateste que a crise se instaurou pelo campo”, adicionou Bianchini. Outro motivo de otimismo, segundo ele, ocorreu após sinais de recuperação de preços na avicultura a partir de março e na suinocultura com melhora nas exportações de janeiro e fevereiro.

PARANÁ TEM O MELHOR DESEMPENHO

19/03/2009 – Documento Reservado

De acordo com o Caged, das 9.179 vagas de trabalho abertas no país, em fevereiro, o Paraná gerou 2.494, o que representa 27,17% do total. O interior do estado criou 2.461 empregos, enquanto a Região Metropolitana de Curitiba teve saldo de apenas 33. Em janeiro, o saldo também tinha sido positivo, com 1.592 postos de trabalho. O secretário do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Nelson Garcia, disse que o resultado do bimestre sinaliza para a recuperação da economia nacional e estadual. “No primeiro mês do ano, o Paraná já havia apresentado reação à crise financeira internacional. Foi quando o Estado foi um dos poucos com resultados positivos. Agora, comprovamos que temos potencial e que podemos ter um 2009 com muitos empregos”, avaliou. Um dos destaques foi o setor de serviços, com saldo positivo de 5.810 vagas, a construção civil participou com 55. O maior número de dispensa foi verificado na indústria, que fechou 1.825 vagas, seguida pela agropecuária, com menos 1.563. Por sua vez, o comércio, que eliminou 109 vagas. Dois Estados que antes competiam com o Paraná na liderança da geração de empregos - São Paulo e

Minas Gerais – tiveram resultado negativo em fevereiro, de -95 e -869, respectivamente.

Foto: Secs

EMPREGO REAGE APÓS TRÊS MESES EM QUEDA

19/03/2009 – Valor Econômico

O emprego formal voltou a crescer em fevereiro após três meses seguidos de queda. O saldo de 9.179 vagas registrado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) apresentado ontem pelo ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, representa, contudo, o pior resultado para o mês desde 1999. O número é resultado de 1,233 milhão de contratações ante 1,224 milhão de demissões. Nos últimos 12 meses, até fevereiro, o estoque de emprego do Brasil encolheu em 700 mil vagas com carteira assinada. Lupi sustenta que a criação de um número entre 1,4 milhão e 1,5 milhão de novos empregos formais este ano é factível e espera a retomada do mercado de trabalho a partir de março, quando prevê a criação de mais de 100 mil novos postos de trabalho. Para o diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, ainda é cedo para se afirmar que ocorreu uma reversão de tendência do emprego. Apesar de positiva, a geração de postos em fevereiro é muito pequena diante das perdas dos meses anteriores e do contingente total de trabalhadores com carteira assinada. A tendência, segundo o economista Fábio Romão, da LCA Consultores, é que o setor de serviços que puxou as contratações em fevereiro com a abertura de 57.518 mil empregos continue a apresentar números positivos. Romão pondera que boa parte do ajuste foi realizado de outubro a janeiro. A previsão da LCA é de que serão criados 50 mil postos com carteira em março, número que corresponde a um quarto das 200 mil vagas geradas em igual período do ano passado.

O mercado de trabalho brasileiro, na avaliação de Antônio Marcos Ambrozio, do BNDES, está mais protegido dos impactos por conta de mudanças estruturais ocorridas na economia do País na década de 1990 e intensificadas pelo ciclo de crescimento experimentado no período de 2003 a 2008.

a4 e a5(Gazeta Mercantil/1ª Página - Pág. 1)(Viviane Monteiro, Ana Carolina Saito e Bruno de Vizia)

VENDA DE CARROS CRESCE E VOLTA AOS NÍVEIS DE MARÇO DE 2008

18/03/2009 – Gazeta Mercantil

Os 123.757 veículos vendidos na primeira quinzena deste mês superaram em 4,44% o volume do mesmo período de março de 2008, que foi o ano recorde da indústria automobilística. O número de emplacamentos já é maior que a metade dos 230 mil estimados para o mês.

Este volume confirma a retomada da indústria automobilística, que espera fabricar 250 mil unidades em março e atingir no ano 2,9 milhões de veículos, mesmo patamar de 2007, segundo melhor ano do setor e número considerado bom pela indústria de autopeças. "É uma oportunidade para melhorar os processos de logística em toda a cadeia de produção e também aperfeiçoar o nível de eficiência dos processos produtivos", diz Virgílio Cerutti, presidente da Magneti Marelli para o Mercosul.

C5(Gazeta Mercantil/1ª Página - Pág. 1)(Sonia Moraes)

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RECUA 8,5% EM FEVEREIRO

19/03/2009 – Valor Econômico

A indústria de materiais de construção continua sentindo os efeitos da crise. No acumulado do primeiro bimestre do ano, a queda das vendas foi de 18,5%. No mês de fevereiro, o recuo no mercado interno foi de 8,5% em relação ao mês anterior e de 21,4% na comparação com o mesmo mês de 2007.

O levantamento, elaborado pela Abrammat (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção), mostra, porém, que nos últimos 12 meses o desempenho se mantém positivo: o crescimento no período foi de 7,4%, ainda influenciado pelo ótimo desempenho de 2008, quando o setor cresceu 33%.

Os materiais de base foram os que mais sofreram: 11,6% de queda em relação a janeiro e 24% na comparação com fevereiro de 2008. O resultado acumulado no primeiro bimestre apresentou redução de 20,3% comparado ao mesmo período do ano passado.

Já os materiais de acabamento foram menos afetados pela contração na demanda. O faturamento diminuiu 2,3% em relação ao mês anterior e 15,7% quando comparado a fevereiro de 2008. No primeiro bimestre, a queda é de 14,6% contra as vendas de janeiro e fevereiro do ano passado.

As previsões da Abrammat de resultados para 2009 continuam apontando para um crescimento de 5% em relação ao atingido em 2008. Isso levando em consideração a queda de 3,6% no PIB brasileiro divulgada recentemente pelo IBGE

LULA PREVÊ QUE O PAÍS SAI LOGO DA CRISE

19/03/2009 – Gazeta Mercantil

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou ontem que o Brasil foi o último país a entrar em crise e será o primeiro a sair. Lula atribuiu esta melhora aos sinais positivos como a retomada do consumo de gás natural, de energia elétrica e à reação do nível de emprego no mês passado, além do comportamento do comércio e o reaquecimento das vendas de automóveis.

Segundo Lula, o governo prepara algumas medidas para estimular a economia, como alterações na poupança, no ritmo das obras públicas e nos preços dos combustíveis. O presidente ponderou que, antes de baixar o preço da gasolina e do diesel, consultará as finanças da Petrobras porque a empresa é "importante para o superávit primário".

a7(Gazeta Mercantil/1ª Página - Pág. 1)(Sabrina Lorenzi)

INSS: LIMINAR COLETIVA EXIME RECOLHIMENTO SOBRE AVISO PRÉVIO

18/03/2009 – Notas COAD

Em vigor há exatamente um mês, o Decreto nº 6.727, de 2009, que tributou o aviso prévio pago aos trabalhadores demitidos sem justa causa, começa a ser derrubado por decisões judiciais que livram as empresas de recolherem contribuição previdenciária sobre esses valores. Foram concedidas as primeiras liminares coletivas que livram milhares de empresas filiadas a sindicatos do recolhimento do INSS que

passou a incidir sobre o chamado aviso prévio indenizado. Por meio de uma liminar concedida em um mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal (Sindivarejista), 18 mil empresas foram beneficiadas. Já o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Distrito Federal obteve uma liminar que liberou 30 empresas do recolhimento.

O Decreto nº. 6.727 determina que a empresa deve recolher uma alíquota de contribuição previdenciária que varia entre 21% e 26%, de acordo com sua atividade econômica, sobre o valor pago a título de aviso prévio. A advogada Lirian Cavalheiro, que representou os sindicatos na Justiça, argumentou na ação que o decreto é ilegal e inconstitucional. "Não há previsão em lei que exija o recolhimento da contribuição sobre verba indenizatória, mas apenas remuneratória", diz a advogada. Ela lembrou ainda que há decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que afastam a cobrança de tributo sobre verbas indenizatórias.

A liminar que beneficia os filiados do Sindivarejista foi concedida pelo juiz José Márcio da Silveira e Silva, da 7ª Vara do Distrito Federal. No processo, a Fazenda Nacional alega que, com apoio da doutrina jurídica, as verbas indenizatórias podem ser entendidas como fato gerador da contribuição previdenciária. O juiz, no entanto, entendeu que a contribuição não incide sobre verbas pagas a título de aviso prévio por não terem natureza salarial. Na prática, segundo explica Antônio Augusto de Moraes, presidente do Sindivarejista, o empresário filiado pode deixar de recolher a contribuição sobre o aviso prévio quando dispensa funcionários sem justa causa. Se a fiscalização for autuá-lo, basta apresentar a liminar, que suspende a cobrança até o julgamento do mérito da ação do sindicato. Algumas empresas já obtiveram liminares individuais no mesmo sentido.

FONTE: TRT-6ª Região

DANO MORAL: MOTORISTA É INDENIZADO POR FALSA ACUSAÇÃO

18/03/2009 – Notas COAD

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo interposto pela Amazon Refrigerantes Ltda., e manteve as decisões anteriores que condenaram a empresa a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil a um motorista, acusado de roubar pacotes de garrafas de refrigerantes do tipo PET.

Em setembro de 2004, o empregado foi admitido como motorista e passou, por determinação da Amazon, a acumular a função de entregador de mercadorias, com salário médio de R\$ 1 mil. Alguns dias antes de ser demitido, sem motivo, em janeiro de 2006, numa reunião com os empregados, o supervisor da empresa, na presença de vários colegas, "sem medir as palavras", acusou-o nominalmente, junto com outro colega, pelo desaparecimento de alguns pacotes de garrafas PET de refrigerantes. A denúncia, segundo o motorista, "descabida e infundada", causou-lhe "enorme constrangimento", pois não teve direito a nenhuma explicação ou defesa. Ele disse, ainda, que o supervisor o forçou a pedir demissão e, em tom ameaçador, afirmou: "Ou você pede as contas ou vai se ver comigo".

A acusação de "ladrão" virou notícia e fez com que a má fama se espalhasse pela empresa e surgissem comentários negativos a seu respeito, o que lhe teria causado "insônia, tristeza profunda e mudança no humor, acarretando brigas constantes com sua esposa e filhos". A Amazon, porém, não registrou o suposto furto na Delegacia de

Polícia. Para o empregado, isso teve efeitos mais negativos, pois a acusação "o acompanhará para a vida toda, e nem mesmo o reconhecimento indireto de sua inocência poderá aplacar a dor, o abalo emocional e a vergonha".

As provas testemunhais reforçaram sua inocência. Dois colegas, presentes à reunião, confirmaram seu depoimento na 12ª Vara do Trabalho de Manaus. Na inicial, o motorista pediu indenização no valor de 36 vezes seu salário, ou seja, cerca de R\$ 36 mil.

O juiz deferiu o pedido, mas limitou o valor a R\$ 10 mil. A sentença foi mantida pelo TRT da 11ª Região (AM), que ressaltou que a empresa, por meio de preposto, causou constrangimento ao trabalhador, ao acusá-lo de desvio de mercadoria, "restando evidente a ofensa à sua honra e à sua moral".

No julgamento do agravo de instrumento (que visava ao destrancamento do recurso de revista rejeitado pelo TRT) no TST, a ministra Dora Maria da Costa, relatora, ressaltou que para concluir de forma diversa, seria necessário revolver fatos e provas, o que é vedado pela Súmula nº 126 da Corte. (AIRR-21956/2006-012-11-40.3).

FONTE: TST